



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, terça-feira, 04 de agosto de 2015.

Ano III, Edição 366 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 370/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 03 de agosto de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Informática, CCCO.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de agosto de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 371/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 03 de agosto de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **GLEISON MARCOLINO ALCANTARA**, do Cargo Comissionado de Gerente do Departamento de Pessoal, CCL-3.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de agosto de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 372/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 03 de agosto de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 o senhor **GLEISON MARCOLINO ALCANTARA**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Informática, CCCO.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de agosto de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 373/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 200/2015-GP/DIAD

RESOLVE

I - INTEGRAR a Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 200/2015-GP/DIAD, para análise, estudo e revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Manaus, a servidora **ELIZABETH DE OLIVEIRA GOMES**, na função de Membro, a contar de 03 de agosto de 2015.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de agosto de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 079/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – DESIGNAR os servidores **HELENA SERRÃO SEIXAS** e **MOACIR ALMEIDA E SILVA**, para acompanhamento da entrega e fiscalização da assinatura com os Jornais, abaixo discriminados, sem ônus para este Poder Legislativo:

Empresa Editora Ana Cássia Ltda – Jornal Diário do Amazonas
 Empresa Jornal do Comércio Ltda – Jornal do Comércio
 Empresa de Jornais Calderaro Ltda – Jornal A Crítica
 Empresa Conteúdo Agencia de Publicidade Ltda – Jornal Amazonas Em Tempo

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 01/01/2015.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de julho de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

DICAS DE SAÚDE**Comer carne vermelha e peixe**

Um pedaço de carne, mesmo pequeno, também aumenta a absorção de ferro. O peixe contém gordura insaturada que não faz mal à saúde.

**Tomar leite**

Leite tem proteínas, vitaminas e é a nossa principal fonte de cálcio. É um alimento essencial em todas as fases da vida.

**Comer coração de galinha**

É uma importante fonte do ferro, que combate a anemia, principalmente em crianças, jovens, idosos e mulheres em idade fértil.

**Dançar**

O Ministério recomenda pelo menos 30 minutos de atividade física todos os dias. Dançar é uma maneira fácil e divertida de cumprir a meta.

**Caminhar**

Melhor que correr por aí é caminhar. O Ministério da Saúde recomenda pequenos intervalos ao longo do dia para uma caminhada rápida.

**Beber água de boa qualidade**

Água, água de coco e sucos naturais fazem muito bem à saúde, principalmente no verão. A recomendação é beber de seis a oito copos por dia.

Fonte: Bem Estar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO N.º 004/2015-CPL/CMM – REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO N.º 1282/2015.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº 004/2015-CPL/CMM-Registro de Preços;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão nº 004/2015-CPL/CMM-Registro de Preços para contratação de 36 horas/mês em canal gerador de televisão aberta com licença de operação definitiva junto ao Ministério das Comunicações para a prestação de serviços técnicos especializados de produção, transmissão e veiculação ao vivo das sessões plenárias da Câmara Municipal de Manaus de segunda a quarta-feira, no horário das 9 às 12 horas, além da transmissão via internet e em tempo real para o Portal/Sítio e link com o Portal da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência (Anexo I), para a empresa abaixo relacionada, por apresentar o menor preço unitário para o objeto licitado.

EMPRESA: REDE FLORESTA VIVA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 02.381.973/0001-43.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO (Mês)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Contratação de 36 horas/mês em canal gerador de televisão aberta com licença de operação definitiva junto ao Ministério das Comunicações para a prestação de serviços técnicos especializados de produção, transmissão e veiculação ao vivo das sessões plenárias da Câmara Municipal de Manaus de segunda a quarta-feira, no horário das 9 às 12 horas, além da transmissão via internet e em tempo real para o Portal/Sítio e link com o Portal da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência (Anexo I).	12	310.918,50

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 04 de agosto de 2015.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE N.º 012/2015-CPL/CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a Contratação de empresa para fornecimento de lanches para 120 alunos do Projeto "uma Nova escolha", no período de 06 (seis) meses, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, resultado do Processo Administrativo n.º 001449/2015.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no processo referente ao Convite N.º 012/2015 - CPL/CMM;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a Empresa, SIMONE FERREIRA MAGALHÃES-ME, CNPJ n.º 06.372.664/0001-68, por apresentar o menor valor global para o objeto licitado do Convite n.º 012/2015 – CPL/CMM, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO
01	LANCHE	Unid (pessoa)	06 MESES	R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 04 de agosto de 2015.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

**Lei de Acesso à
Informação**

Um marco para a
democracia do país.

Acesse.
Conheça.
Utilize.

www.cmm.am.gov.br/sic

e-mail:
ouvidoria.cmm@cmm.am.gov.br
sic@cmm.am.gov.br

fofones: (092) 3303-2726
(092) 3303-2927

VAMOS COMBATER O
Caramujo Africano



**VOCÊ MESMO PODE COLETAR,
SIGA OS PASSOS:**

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PROS
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSD
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
3º secretário
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
SILDOMAR ABTIBOL - PROS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PROS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS GONÇALVES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br